

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 021/2019

Nome do credor: FERNANDES ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

CNPJ: 27.097.495/0001-75

Endereço: RUA JOSÉ LOPES, 26, PÊGAS, UPANEMA/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESTUDO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PAGAMENTO PATRONAL DO INSS SUPERIOR AO DEVIDO, ENTRE JAN/2014 À DEZ/2016, BEM COMO CRÉDITOS ORIUNDOS DO PERCENTUAL DUODÉCIMO DE JAN/2017 À DEZ/2017.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso bezerra/RN, 30 de janeiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

Publicado por:
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Código Identificador: 3BB3740A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) LOCADO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, convocado a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 31/01/2019. Nixon da Silva Baracho. Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6BD579B8

PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS, DESTINADOS FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Fica o representante da empresa: ALVES E RIBEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 16.607.126/0001-69, convocado a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Alto do Rodrigues-RN, 31/01/2019. Nixon da Silva

Baracho. Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 4D563AD3

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à CONTRATADA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO TIPO PASSEIO 1.0 FLEX CAPACIDADE 5 PESSOAS KM LIVRE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.607.126/0001-69, EST. RN 118, 52, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 07 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5D7723FA

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.607.126/0001-69, com sede estabelecida na Est. RN 118, 52 - Alto Alegre - Alto do Rodrigues/RN. CEP: 59.507-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 02/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada na fornecimento do serviço de locação de 1 veículo tipo passeio 1.0 flex, capacidade 5 pessoas, km livre atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância mensal de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da

realização da Dispensa de Licitação nº. 02/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 01 (mês).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 02/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 07/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

ALVES E RIBEIRO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ sob o nº. 16.607.126/0001-69

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6E0C1091

Gerar dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 03 (meses).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 07/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

J & F CONTABILIDADE LTDA

CNPJ sob o nº. 08.117.122/0001-74

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6E040601

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: J & F CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.117.122/0001-74, com sede estabelecida na Rua Augusto Severo, 259 - Centro - Macau/RN. CEP: 59.500-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 03/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.542.255/0001-44, com sede estabelecida na Rua Severino Felipe Viana, 06 - Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Riachuelo/RN. CEP: 59.470-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 04/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos de vigilância atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 04/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses).

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: Material do imobilizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo efetuado a prazo, pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, com as fazenda Federal, Estadual e Municipal.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 04/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de consultoria técnica administrativa: serviços de treinamento em fluxo processual, ordem cronológica e rotinas administrativas e tributárias atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será pago após o término normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa J & F CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 08.117.122/0001-74, empresa localizada na Rua Augusto Severo, 259 - Centro - Macau/RN. CEP: 59.500-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 07 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 54A1F9A7

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: J & F CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.117.122/0001-74, com sede estabelecida na Rua Augusto Severo, 259 - Centro - Macau/RN. CEP: 59.500-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 03/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de consultoria técnica administrativa: serviços de treinamento em fluxo processual, ordem cronológica e rotinas administrativas e tributárias atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 03/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria

Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 07/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 65659260

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos de vigilância atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: equipamentos do imobilizado.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa ASSUERIO EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.542.255/0001-44, com sede estabelecida na Rua Severino Felipe Viana, 06 – Bairro: Nossa Senhora da Conceição - Riachuelo/RN. CEP: 59.470-000.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 07 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3EF6C0FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2019

PROCESSO Nº 012/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CONFESSOR, CPF: 075.082.954-04, cujo objeto CONSISTE na contratação de pessoa física para capinação, varrição e limpeza, com recolhimento de entulhos da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 476A9944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Contatado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CONFESSOR, CPF sob o nº 075.082.954-04. Referente a Dispensa de Licitação nº 011/2019. Objeto: Contratação de pessoa física para capinação, varrição e limpeza, com recolhimento de entulhos da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN. Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), a serem pagos em doze parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2019.

Bom Jesus/RN, 15 de janeiro de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 6ABD9A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROCESSO Nº 15/2019

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): NATAL PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 09.481.837/0001-74

OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE BALANCEAMENTO EM AUTOMÓVEL PRÓPRIO DA CÂMARA.

VALOR: R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 5CCD9E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 004/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CONTRATADA: CASA NORTE - CNPJ: 08.713.513/0001-51

ENDEREÇO: Av. Interventor Mário Câmara, 115 - Dix-Sept Rosado, Natal - RN. CEP: 59054-600

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente/consumo.

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PERÍODO: 02 DE JANEIRO A 31 DE DEEMBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVO

SUBFUNÇÃO: 031-AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

PROJETO: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

ELEMENTO DA DESPESA: 339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN., 15 DE JANEIRO DE 2019

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 5EF37B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2019

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 0,5 (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2019 para tratar de assuntos administrativos de interesse da Câmara Municipal, junto a Federação das Câmaras do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 30 de janeiro de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C69D529

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar serviços de pintura nas paredes internas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - RN

CONSIDERANDO que se faz necessário contratar Pessoa Jurídica ou Física que se disponha a fornecer serviços de pintura nas paredes internas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e o menor preço apresentado pelas 4 (quatro) pessoas (jurídicas e físicas) é da pessoa física 4º – SEBASTIÃO EDRIANE DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 068.401.964-70, no valor global R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratar pessoa física ou jurídica que se disponha a fornecer serviços de pintura para as paredes internas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após a prestação dos serviços.

Carnaúba dos Dantas(RN), 30 de Janeiro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 4E6490CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 12.981.767.0001-28.

Contratado: Empresa MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS, CNPJ nº 28.821.582/0001-60, representado por ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA.

Do objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria contábil, junto a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Do preço: O valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Da vigência: até 31 de Dezembro de 2019.

Carnaúba dos Dantas/RN 25 de Janeiro de 2019

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 3D70EC41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. ABERTURA
DA FASE EXTERNA E REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE
LICITAÇÃO DESERTA.**

Aos Vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (Terça-feira), às 8:00h na Sala de reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, desta cidade de Cerro Corá/RN, fez presente o Pregoeiro Cleidiano da Silva Borges e os membros da Equipe de Apoio, Elyvânia Pereira Batista e Francisca de Fátima Palhares Silveira, que abaixo assinam esta Ata, nomeados pela Portaria nº 012/2019, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) de forma contínua e fracionada de acordo com as condições do respectivo Edital do Pregão. Decorrido o horário definido no Edital (8:00h), constatou-se a inexistência de interessados em participar do presente Certame Licitação, resultando DESERTO o Pregão Presencial nº 001/2019. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Cerro Corá/RN, em 29 de janeiro de 2019.

Cleidiano da Silva Borges - Pregoeiro

Elyvânia Pereira Batista - Equipe de apoio

Francisca de Fátima Palhares Silveira - Equipe de Apoio

Publicado por:
CLEIDIANO DA SILVA BORGES
Código Identificador: 4225E7F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste Edital. A seção de recebimento das propostas e habilitação será realizada no dia 12/02/2019 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Rua: Praça Tomaz Pereira nº 11 – Centro – Cerro Corá/RN, de segunda-feira à Sexta-feira das 07:30 às 13:00 horas, e através do e-mail: camaracerrocora@gmail.com, e estará disponível no site: www.cerrocora.rn.leg.br – 30/01/2019 – Cleidiano da Silva Borges – Pregoeiro da CMCC/RN.

Publicado por:
CLEIDIANO DA SILVA BORGES
Código Identificador: 45B05793

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, para prestação de serviços da instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – FECAM/RN, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativos efetivadas por esta Câmara a esta entidade para o ano 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – FECAM/RN, com objetivo de dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativos efetivadas por esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN a esta entidade para o ano 2019, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, pelo valor de R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais) global, no período de Janeiro a Dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 24 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4D5872E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 24/01/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN – FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47, pelo valor de R\$ 5.460,00 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais) global, no período de Janeiro a Dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 24 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3F89FBD3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019***

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 004/2019, para fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 20 megabytes, destinado para uso da Secretaria Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFI LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista as necessidades diárias da Secretaria Administrativa,

Tesouraria, Setor de contabilidade e WIFI LIVRE desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: SIMPLES TELECON LTDA, CNPJ: 05.541.126/0001-97, pelo valor de R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, sendo o valor mensal de R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 66544908

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019***

CONTRATO: 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: SIMPLES TELECON LTDA, CNPJ: 05.541.126/0001-97.

OBJETO: Fornecimento de internet, sendo dois pacotes de 20 megabytes, destinados para uso da Secretaria Administrativa, Tesouraria e Setor de Contabilidade, como também para uso do WIFE LIVRE deste Poder Legislativo Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais).

VALOR MENSAL: R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 16/01/2018 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 011/2019.

Cerro Corá/RN, 16 de janeiro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 51ACEE17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 5/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA REPAROS E PINTURAS DOS SETORES QUE NÃO FIZERAM PARTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das

exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 07.399.514/0002-91 R\$ 7.760,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 7.760,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6A563731

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 5/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA REPAROS E PINTURAS DOS SETORES QUE NÃO FIZERAM PARTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
R\$ 790,00
REMOVER INFILTRAÇÃO DA SALA DE CONTROLE INTERNO, PINTAR, COLOCAR 3 TOMADAS E REMOVER PARTE DO PISO R\$ 790,00 1 UNIDADE
2380 E
R\$ 1.870,00
PINTURA NO CORREDOR INFERIOR E SUPERIOR COM TEXTURA DE ROLO COM PINTURA SINTÉTICA E LAVAVEL 1 R\$ 1.870,00 UNIDADE
2379 E
MÃO DE OBRA, ANDAIMES, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO R\$ 1 R\$ 2.000,00 UNIDADE
2382 E
PINTURA COMPLETA DA FACHADA R\$ 800,00 1 R\$ 800,00 UNIDADE
2381 E
PINTURA DA RECEPÇÃO DA SECRETARIA R\$ 400,00 1 R\$ 400,00 UNIDADE
2376 E
R\$ 800,00
REMOVER CERAMICA DA PAREDE, COLOCAR TEXTURA RUSTICA E PINTURA R\$ 800,00 1 UNIDADE
2375 E
COLOCAÇÃO DE GRANITO NA PORTA DE EMERGENCIA R\$ 220,00 1 R\$ 220,00 UNIDADE
2378 E
PINTURA E APLICAÇÃO DE TEXTURA NA SALA DA PRESIDENCIA R\$ 880,00 1 R\$ 880,00 UNIDADE
2377 E
Total do Lote R\$ 7.760,00
Total do Vencedor R\$ 7.760,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se

Currais Novos-quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 507893E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 5/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 5/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA

REPAROS E PINTURAS DOS SETORES QUE NÃO FIZERAM PARTE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

J S SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 07.399.514/0002-91

Valor: R\$ 7.760,00

Currais Novos/RN, quarta-feira, 30 de janeiro de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3CD3E68A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01040001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE TARIFAS BANCARIAS.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.

Fundamento Legal: Art. 24. Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais. Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 62665706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 09/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e das outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador Ronaldo Luciano da Costa (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº460.869.864-87, e RG sob o número 847.625, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN - TCE - RN, FECAN-RN E UFERN no dia 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 30 de Janeiro de 2019.

Janio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 418DE73E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 10/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e das outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador Francisco Uibracy Feitoza Pascoal, inscrito no CPF/MF nº551.122.504-53, e RG sob o número 891-026, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN - TCE - RN, FECAN-RN E UFERN no dia 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro

de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando o valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 30 de Janeiro de 2019.

Janio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 655073C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 11/2019 - GP**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e das outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao Diretor de Contabilidade Yure da Silva Morais, inscrito no CPF/MF nº072.938.614-78, e RG sob o número 002-593-661, SSP/RN, para resolver problemas referente ao Poder Legislativo em Natal-RN - TCE - RN, FECAN-RN E UFERN no dia 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância sendo cada diária de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 30 de Janeiro de 2019.

Janio Nilson Silveira Barra

Vice-Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 403A52C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA 057/2019 NOMEAÇÃO DA CPL**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para um 01 (ano), integrarem a comissão permanente de licitação: a Dra. Ana Paula Dantas Fernandes, CPF: 111.505.624-71, - Presidente, o Dr. Fernando Reginaldo Noronha, CPF: 625.914.104-10 - Pregoeiro, e Sr. Lúcio Cléssio Martins Maciel, CPF: 071.903.114-16 - membro, e ainda, Sr. Raissa Felipe de Souza, CPF: 007.716.624-83, Dr. Paulo Eduardo Cavalcanti de Araújo, CPF: 009.945.194-86 e Sra. Renata Moanna Alves da Silva Rocha, CPF: 035.604.864-08, como equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 30 de janeiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 4072B1D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 030100052**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100052

CREADOR: OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE JANDAÍRA/RN

CPF/CNPJ: 23.119.433/0001-66

VALOR: R\$ 365,33 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: prestação de serviços cartorais referente a firma, autenticações, registros em título da ata de posse da atual legislatura 2019/2020.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 42810DDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 09/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder duas diárias e meia, perfazendo um valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Vereador Presidente abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2019, para participar do Curso de Formação e Atualização de Pregoeiro e Membros da CPL tendo como Instrutor o Prof. Fernando Leão, Especialista e Integrante do TCE/RN, a ser realizado no Hotel Sabino Pallace, na Cidade de Mossoró-RN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 30 de Janeiro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 5A00C4A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004 2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADM MUNICIPAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 30 de Janeiro de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

VEREDOR PRESIDENTE

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 3FAF2EE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004 2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CEPLAME CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADM MUNICIPAL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 30 de Janeiro de 2019

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 3E354800

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Incorreção de Número do Contrato

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – Deve-se lê: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 009/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME- CNPJ: 14.412.170/0001-98; OBJETO: serviços de elaboração da folha de pagamento, SIAI DP, SEFIP, RAÍ\$ e DIRF e demais serviços vinculados ao Setor de Pessoal; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 50A53C01

**TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 010/2019 – DISPENSA Nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: R CARLOS CAVALCANTE ME- CNPJ: 10.554.935/0001-73; OBJETO: execução dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 1.488,66 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 40F2D48E

**TESOURARIA
TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 010/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga.

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa R CARLOS CAVALCANTE ME- CNPJ: 10.554.935/0001-73, perfazendo a importância global estimada de R\$ 1.488,66 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6DB80110

**TESOURARIA
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2019**

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 008/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação direta dos serviços de transporte de pessoas através de veículo de passeio.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao Sr. ISMAEL ÍTALO DA SILVA LOPES, com a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação dos serviços de transporte de pessoas através de veículo de passeio, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 15 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 599CC36F

**TESOURARIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 008/2019 – DISPENSA Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN; CONTRATADO: ISMAEL ÍTALO DA SILVA LOPES; OBJETO: execução dos serviços de transporte de pessoas através de veículo de passeio; VALOR GLOBAL: R\$ 10.645,09 (dez mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos); VIGÊNCIA: 15 de janeiro a 30 de abril de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa; DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 01000 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pela Contratante e Ismael Ítalo da Silva Lopes – Contratado.

Jardim de Piranhas/ RN, 15 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4AEB52D8

TESOURARIA TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 011/2019

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis.

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2019

1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo às empresas JOSÉ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA (CNPJ: 26.796.008/0001-08) - R\$ 6.490,76 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO 04623810488 (CNPJ: 27.003.481/0001-45) - R\$ 2.492,55 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e S U DUTRA MEDEIROS ME (CNPJ: 10.962.227/0001-71) – R\$ 5.519,22 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN.

4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 53395EC1

TESOURARIA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 011/2019 – DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: JOSÉ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA (CNPJ: 26.796.008/0001-08); OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de março de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 6.490,76 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queirós

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 7653B712

TESOURARIA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 011/2019 – DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO 04623810488 (CNPJ: 27.003.481/0001-45); OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de março de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.492,55 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queirós

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 54743A10

TESOURARIA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 011/2019 – DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: S U DUTRA MEDEIROS ME (CNPJ: 10.962.227/0001-71); OBJETO: Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e descartáveis; VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de março de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.00 – material de consumo; FONTE: 01000 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 5.519,22 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93; .

Jardim de Piranhas/ RN, 18 de janeiro de 2019.

Gutemberg Dantas de Queirós

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5FA9187D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006 2019

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 41C08667

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) , faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Filiação da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM

VALOR.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDRE MICHEL PAULO DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 42BF0C22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ILANA KARINA SILVA DOS SANTOS SANTANA inscrita no do CPF: 030.942.704-50, no cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN 30 de Janeiro de 2019

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 42C0E3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 004/2019

PROCESSO: 006/2019;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME – CNPJ: 06.050.403/0001-21;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de tecnologia de Informação, para realizar Migração/Conversão, Treinamento e Fomecimento de Licenças e uso de Softwares com referida manutenção e consultoria técnica para a Gestão;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA – 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE – 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS – 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 51A35D49

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 005/2019

PROCESSO: 007/2019;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: WESLLYS ANSELMO DE LIMA 70209986158 – CNPJ: 32.324.638/0001-74;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Manutenção de Informática, para realizar serviços de manutenção preventiva nos computadores da Câmara Municipal de Lajes/RN e da Escola Livre de Informática, incluindo restauração de arquivos, backups, configuração de programas e limpeza em geral;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA – 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE – 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS – 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 48B7434D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 006/2019

PROCESSO: 008/2019;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

CONTRATADO: J N DE AMCEDO JUNIOR – CNPJ: 07.953.070/0001-03;

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de Hospedagem e Atualizações de Website, para fins de hospedagem e manutenção do site governamental da Câmara Municipal de Lajes, no exercício 2019;

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

ÓRGÃO - 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001 Câmara Municipal; FUNÇÃO - 01 Legislativa; SUB FUNÇÃO - 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 02/01/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 41EEB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 020201/2019

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe - anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA DANIEL JOAQUIM ROBERTO CPF Nº 550.549.944-91 - ENDEREÇO: Rua Miguel Veras Saldanha, 22 - Centro Janduí - RN, no valor Global de R\$ 16.800.000 (dezesseis mil e oitocentos reais), objetivando Referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao setor de licitações, das Comissões permanentes e especiais da Câmara Contratante, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de janeiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 72AAB535

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COSERN - COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RN, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4BC1C146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2019

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 001/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: COSERN - COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4CAFDC39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS TÉCNICAS/CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 3D30310F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2019

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 002/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS TÉCNICAS/CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 30 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 46E3678F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 72070926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003/2019

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 003/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 53E29B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 004/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDREZA KELE GOMES SOARES, referente à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 62700B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 004/2019

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 004/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: ANDREZA KELE GOMES SOARES

OBJETO.....: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos administrativos e acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 705100A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 50DFD8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTANHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

VALOR.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

FABIANO DOS SANTOS LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 53965180

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2019**

CONTRATO Nº.....: INEXIGIBILIDADE 001/2019

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE 001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 76BA4A4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004 2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Tarifas bancária por serviços prestados pelo Banco do Brasil para o ano de 2019.

FAVORECIDO.....: BANCO DO BRASIL SA

VALOR.....: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTE ALEGRE - RN, 03 de Janeiro de 2019

DENISON DE OLIVEIRA MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 72E5B616

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005 2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Filiação da Câmara Municipal de

Monte Alegre junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

FAVORECIDO.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM

VALOR.....: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTE ALEGRE - RN, 04 de Janeiro de 2019

DENISON DE OLIVEIRA MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 40A98FFD

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Registro de Títulos e Documentos até 02 folhas, autenticações e reconhecimento de firma para Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

FAVORECIDO.....: OFICIO UNICO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE

VALOR.....: R\$ 210,49 (duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MONTE ALEGRE - RN, 04 de Janeiro de 2019

DENISON DE OLIVEIRA MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6D87E3D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Renúncia de Mandato de Vereador da Câmara Municipal de Mossoró e Convocação de Suplente para Posse.

CONSIDERANDO pedido de renúncia da Vereadora Maria Isolda Dantas de Moura, recebido em 30 de janeiro de 2019 pela Presidência desta Câmara Municipal, e protocolado na Secretaria Legislativa sob o número 001/2019;

CONSIDERANDO o Artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 314, inciso I; Artigo 315, § 1º e 2º; e, Artigo 316, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, AINDA, o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato da Senhora Vereadora Maria Isolda Dantas de Moura, conforme o Pedido de Renúncia nº 001/2019.

Art. 2º Convocar o Suplente de Vereador Gilberto Rego Diógenes, conforme disposto no Art. 325, § 2º do Regimento Interno, para tomar posse como Vereador da Câmara Municipal de Mossoró, no prazo de 15 dias a contar da data desta convocação, devendo o Senhor Gilberto Rego Diógenes apresentar os documentos necessários para posse, conforme disposto nos Artigos 5º e 6º do Regimento Interno desta

Augusta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, produzindo todos os seus efeitos para fins de extinção do mandato e convocação de suplente.

MOSSORÓ, 30 DE JANEIRO DE 2019.

SALA DA PRESIDÊNCIA

FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 44AE6B52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO DE QUEIROZ - ME CNPJ Nº 02.276.289/0001-15.

OBJETO: Aquisição de um bebedouro, destinado a câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14/01/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 14/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6AE0EB20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO Nº 001/2019**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27, devidamente autorizado pelo excelentíssimo senhor presidente, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial no dia 12/02/2019 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PRÓPRIO, VEÍCULO E MOTOCICLETA LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da câmara municipal a Rua Felix Rodrigues, 179, Centro, Pendências/RN, o edital na íntegra. Ewerton Emmanuel França de Medeiros, CPF nº 073.990.424-89. Pregoeiro da Câmara Municipal.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 656609BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: NATAL SERVICE LTDA. CNPJ Nº 08.412.520/0003-85.

OBJETO: Aquisição de um condicionador de Ar 48.000 btus, destinado ao auditório da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR: R\$ 7.837,00 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 14/01/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 14/01/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Código Identificador: 5DDEDEC

Publicado por:
João Batista Cabral
Código Identificador: 670FA56F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMO PREGOEIRO PARA ESTA CADA LEGISLATIVA.

Objeto do Termo aditivo: prorrogar por 11 (onze) meses o prazo original do Contrato nº 00001/2018-CPI, passando este a vigorar até o dia 30/11/2019.

Data da Assinatura do Termo: 28/12/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES - Maycon José Veríssimo de Oliveira – Contratante e GEORGE MATIAS DEFREITAS EIRELI – ME - George Matias de Freitas - Contratado.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 620B3674**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00001/2019 - 24.01.19 - JOAO P. DA SILVA FRUTAS - ME - R\$ 11.316,80.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5D9730AC**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO P. DA SILVA FRUTAS - ME - R\$ 11.316,80.

Pilões - RN, 23 de Janeiro de 2019

MAYCON JOSÉ VERÍSSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4BC714EA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e descartáveis para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/01/2019.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5C86027C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 5B93CDEB

Em decorrência de erro material na referida publicação, onde ler-se:

Contratado.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Leia-se:

Contratado.....: CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIREL

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO 10.2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. DAS CHAGAS DOS SANTOS ME, referente à Contratação de empresa para locação de veículo automotor para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 29 de Janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 413147DB**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

Partes: F. DAS CHAGAS DOS SANTOS ME, CNPJ 26.953.047/0001-63 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....:Contratação de empresa para locação de veículo automotor para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....:F. DAS CHAGAS DOS SANTOS ME

VALOR TOTAL.....: 3.000,00 (Três mil reais) mensal.

Prazo legal: 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogados de acordo com a lei.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 29 de Janeiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 49D18039**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**CÂMARA MUNICIPAL**
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 5565F693**CÂMARA MUNICIPAL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001 2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida

empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BONFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 3DE32C27**CÂMARA MUNICIPAL**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001 2019

A Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de água encaçada e manutenção da rede de esgoto destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2019

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE BONFIM DE FONTES, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 4D5AD23E**CÂMARA MUNICIPAL**
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2019

A Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 6C838B5E**CÂMARA MUNICIPAL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2019

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BONFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BONFIM DE FONTES
Código Identificador: 4A28B8BF

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2019**

A Presidente da Comissão de licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ BOMFIM DE FONTES, na qualidade de ordenador de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 63A3FA44

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019., pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 47084B5C

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 001 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 3FAD87A2

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. 001 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 3FCBD7E1

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019, pelo valor de R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 6BC1251C

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 002 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 54A16E16

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. 002 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 4E8818C0

**CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 48693D02

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 003 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 557BE9F6

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. 003 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência)

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 4067BD2F

CÂMARA MUNICIPAL DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) juntamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF.: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 481786BF

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP. 004 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411, referente à Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) juntamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 6B0688D9

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DISP. 004 2019

CONTRATO Nº.....: 0401001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411

OBJETO.....: Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) juntamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 5FAD5A97

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP. 004 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Assessoria técnica em Compras,

Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) juntamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal.

Contratado.....: DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 04 de Janeiro de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 48582073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N.º 046/2019 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Designar o Senhor Anderson Galdino da Silva, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.235.474-92, portador do RG nº 2879664-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 30 de Janeiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5E6FDE1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA LEI Nº 764/2015

Dá nome aos logradouros do Loteamento Monte Santo II, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 – Fica denominada de Rua João Batista de Oliveira a Rua projetada nº 01 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 02 – Fica denominada de Rua Cicero carneiro da Costa a Rua projetada nº 02 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 03 – Fica denominada de Rua Ricardo Lucas da Silva a Rua projetada nº 03 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 04 – Fica denominada de Rua José de Moura Lima a Rua projetada nº 05 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 05 – Fica denominada de Rua Edgar Fabricio da Silva a Rua projetada nº 06 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 06 – Fica denominada de Rua João Lira a Rua projetada nº 09 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 07 – Fica denominada de Rua Emanuel feliciano a Rua projetada nº 10 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 08 – Fica denominada de Rua Rita Nelo de Oliveira a Rua projetada nº 11 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 09 – Fica denominada de Rua Luiz Nelo de Oliveira a Rua projetada nº 12 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 10 – Fica denominada de Rua José Jacinto Filho a Rua projetada nº 13 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 11 – Fica denominada de Rua Joaquim estevam de Andrade a Rua projetada nº 14 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 12 – Fica denominada de Rua Severino Terno de Oliveira a Rua projetada nº 15 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 13 – Fica denominada de Rua Maria Ferreira de Araújo a Rua projetada nº 16 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 14 – Fica denominada de Rua Hernandes Izídio da Silva a Rua projetada nº 20 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 15 – Fica denominada de Rua João Ferreira do Nascimento (dama de ouro) a Rua projetada nº 21 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 16 – Fica denominada de Rua Maria Santana de Oliveira a Rua projetada nº 22 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 17 – Fica denominada de Rua Alfredo Tana Pereira a Rua projetada nº 23 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 18 – Fica denominada de Rua Maria Soledade de Carvalho a Rua projetada nº 24 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 19 – Fica denominada de Rua Severino Rosa da Silva a Rua projetada nº 26 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 20 – Fica denominada de Rua Joaquim Guedes a Rua projetada nº 27 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 21 – Fica denominada de Rua Helena da Rocha Pereira a Rua projetada nº 28 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 22 – Fica denominada de Rua Padre Normando Pignataro Delgado a Rua projetada nº 31 conforme croqui em anexo a presente Lei;

Art. 23 – Fica denominada de Rua Geraldo barbalho a Rua projetada nº 32 conforme croqui em anexo a presente Lei;

São José do Campestre/RN, em 26 de outubro de 2015

JOSÉ NEY DE LIMA JAILSON JOSÉ DO SILVA REGINADO XAVIER ALVES

Vereador Vereador Vereador

MARCIA NELO DE OLIVEIRA JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA JOSEILSON BORGES DA COSTA

Vereador Vereador Vereador

FRANCISCO C. DE LIMA SOBRINHO

Vereador

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 63AE60F3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090102/19*

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na sessão de uso (licença de uso), de sistema de protocolo, destinado a câmara Municipal de São José do Campestre-RN.

Contratado.....: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO – EIRELI.

Valor.....: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de Janeiro de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 588C43A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2019; Dotação Orçamentária: 001.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2019.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*Republishado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5C589DAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.601.397/0001-28, localizada a Rodovia CE-138, SN - Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, com o valor total julgado de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 04 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6A43D34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.601.397/0001-28, localizada a Rodovia CE-138, SN - Pereiro/CE, CEP: 63.460-000, com o valor total julgado de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Senhora Secretária.

São Miguel/RN, 04 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3C3B64E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.601.397/0001-28

Representante: Josivan Fernandes de Queiroz

Objeto: Contratação da prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.

Valor: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação: 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5819A844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, objetivando a

contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica, com o valor mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 15 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 74B52CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, inscrito no CPF nº. 061.019.704-50, objetivando a contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica, com o valor mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 15 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3DE78737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 004/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FRANCISCO LEONARDO FERREIRA

CPF nº. 061.019.704-50

Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.

Valor: Mensal julgado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 52DF965A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor total julgado de R\$ 7.699,66 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 529B1185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art.

24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor total julgado de R\$ 7.699,66 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 21 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 5E73EB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme anexo I.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.026,18 (dois mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 21 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 548DE819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.026,18 (dois mil e vinte e seis reais e dezoito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 21 de janeiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 50C0145E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº006/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 17 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa JOSE PEREIRA DA SILVA VAREJISTA-ME, CNPJ: 08.282.084/0001-05 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DE FORMA PARCELADA NAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 7.154,32 (sete mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, em 30 de janeiro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 61E8B355

Código Identificador: 669E75CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº007/2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 17 de janeiro de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa JOSE PEREIRA DA SILVA VAREJISTA-ME, CNPJ: 08.282.084/0001-05 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA NAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 7.489,69 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, em 30 de janeiro de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 5C89CC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO:.....: SERVIÇO DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO PAULO DO POTENGI, AFIM DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.

FAVORECIDO:.....: CARTORIO-1º OFICIO DE NOTAS

VALOR:.....: R\$ 325,56 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:..... art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:.. emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysson Lindálio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 15 de Janeiro de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 7265043B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170011**

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO, que tem como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, CNPJ sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede na Rua José Claudino, 418, Bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN, representado neste ato por seu representante legal, DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 878.015.824-20, e do outro lado, a CONTRATADO, HERRISSON DE OLIVEIRA BEZERRA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Sebastião Ferreira, 314, centro, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, inscrito no CPF/MF sob nº 09435143474, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20170011, modalidade Pregão Presencial n.º LIC1 - 001/2017, o que faz com base na Lei nº 8.666/93, para alterar o valor (Cláusula primeira) e o Prazo (Cláusula terceira) do Contrato em referência, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

As partes de comum acordo e com base no art.65 §§1 e 2º da Lei nº 8.666/93, aditam o presente contrato, aumentando o valor inicialmente contratada em 20%(vinte e cinco por cento), passando o valor inicialmente do contrato a ser o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 20170011 fica prorrogado até o dia 31.12.19, em conformidade com o que prevê a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA e o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo em 02(duas) vias de igual teor, para que surta um só efeito, os quais são assinados pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO EM 23/01/2019 (CODIGO 5072F87F)**

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 3EB7ABED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001
2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5E9A0482

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001
2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 66462D11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 001 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal., pelo valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5A4C1884

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411, referente à Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 4D712CE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISP. 001 2019**

CONTRATO Nº.....: 04010001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010001/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: DEBORA DANIELA SILVA DA CRUZ 01083816411

OBJETO.....: Assessoria técnica em Compras, Licitações e Contratos (revisão de editais, contratos administrativos, acompanhamento em sessão pública e processos) junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 61AB915E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 002 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativa, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5B910E2F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à A contratação de empresa especializada em locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativa, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 713BEC69

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISP. 002 2019

CONTRATO Nº.....: 0401002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010002/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMOÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: Locação de softwares: licitação, contabilidade, portal da transparência, orçamento, patrimônio, almoxarifado e folha de pagamento para o uso das rotinas diárias visando atender as necessidades administrativa, contábil e financeira da Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 76073E48

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 003 2019

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010003/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019, pelo valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 68FF6290

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TELEMAR NORTE LESTE S/A - OÍ FIXO TELEMAR, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de telefonia fixa destinada a manutenção das atividades do Poder Legislativo, durante o exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 52D01E1B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 004 2019

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010004/2019, vem

emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 53BEFAEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BANCO DO BRASIL S/A, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, no ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 43EC924A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 005 2019

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010005/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência), pelo valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 71F2236D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contribuição concedida a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte no ano de 2019 (Apoio técnico em Gestão Municipal, Diário Oficial e Portal da Transparência).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 47B17476

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 06 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04010006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 76DD1F9E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à Contratação de Empresa fornecedora de energia elétrica destinada a manutenção das atividades diárias do Prédio sede do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 04 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5346942C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 008 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELOI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29010001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2019., pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 29 de Janeiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 3C3E1A35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de certificação digital para apoio as ações do Legislativo Municipal, juntamente aos órgãos Federal, Estadual e de Controle Externo, no decorrer do ano de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 29 de Janeiro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 56002B54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00280119 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003-2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 0003-2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ - TIPO A1, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ Nº 01.554.285/0001-75 – VALOR TOTAL R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
Serra de São Bento - RN, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS
Código Identificador: 5ACA2A79

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00280119 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003-2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ - TIPO A1, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003-2019 - DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO E CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ Nº 01.554.285/0001-75 – VALOR TOTAL R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Publicado por:
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS
Código Identificador: 7021AF24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRA –
DISPENSA Nº 007/2019***

ADQUIRENTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, representada pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira.

OBJETO: aquisição de um certificado Digital e-CPF A3 TOKEN DE 36 MESES.

BENEFICIENTE: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, COM AGENDAMENTO E ATENDIMENTO PRESENCIAL NA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURRAIS NOVOS-RN, CNPJ: 08.108.797/0001-57, COM ENDEREÇO NA AV. DR. SILVIO B DE MELO, 819 – CENTRO – CEP: 59.380-000 – Currais Novos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: justificada pela Comissão de Licitação e emitida pelo Presidente, Sr. (a) Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 57E9A4A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 007/2019.***

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no Processo nº 0019/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de

1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Em face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, com agendamento e atendimento presencial na CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CURRAIS NOVOS-RN, CNPJ:08.108.797/0001-57, com endereço na AV DR. SILVIO B DE MELO, 819 – CENTRO –CEP: 59.380-000 – Currais Novos/RN, com o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), referente à aquisição de um certificado Digital e-CPF A3 TOKEN DE 36 MESES.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de Janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 57C03BF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100002

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4A769865

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100003

CREDOR: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS - SAAE

CPF/CNPJ: 08.081.051/0001-05

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4FED9AD3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100004

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 709D3759

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100006

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo banco da Caixa econômica Federal, com estimativa de janeiro a dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais

que permitem a presente decisão.

Código Identificador: 59709A7A

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6070C29F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100005

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 679CD0D4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 040100001

CREDOR: FECAM - RN

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 10.920,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito da mesma apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 04/01/2019

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 040100019**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação no desenvolvimento de uma nova plataforma, manutenção e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal de Touros/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL : R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - ME - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4275535D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 040100020**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: ARLAN DE SOUZA SILVA

OBJETO: Contratação na prestação de serviço nas atualizações, gerenciamento e preenchimento de todos os anexos do portal do gestor, desenvolvido pelo TCE/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL : 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 08 de janeiro de 2019.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

ARLAN DE SOUZA SILVA - CONTRATADO

CPF nº 051.261.644-22

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4186852F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME, referente à Contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 29 de Janeiro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 76977A00

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN

Contratado.....: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO JEAN LOPO, Presidente da Câmara Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 29 de Janeiro de 2019

JADSON MICHERLON DE OLIVEIRA BARBOSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5DD27C7D

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 006/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustível, destinado à manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.746,50 (quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 15.746,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2019 a 31 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3CA862FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019.**

Na publicação do dia 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio grande do Norte (FECAM/RN) edição nº. 0550, Código Identificador: 5C434216.

ONDE SE LÊ: "Vigência do contrato: 10/01/2019 a 31/12/2019".

LEIA-SE: "Vigência do contrato: 10/01/2019 a 10/06/2019"

Várzea/RN, 30 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 54FOCE15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 12/2018, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, passando a reduzir para um novo valor do preço para gasolina e ETANOL de uma redução de 4,16% para Gasolina e 0,06% para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimento de Produto 10 de janeiro de 2019, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,236
Álcool Comum	Litro	3,288

Arez/RN, 28 de janeiro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código identificador: 51A06B11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2018***

VEREADOR VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas atribuições legais, estampadas consoante permissibilidade do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 001/2018 de Abertura do Concurso Público Único para Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição de 27 de agosto de 2018, para provimento dos cargos de Contador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, resolve e faz saber, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado final do concurso, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN, em virtude da publicação do resultado final do certame, notadamente conforme relação de aprovados em anexo.

O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por também dois anos, a teor do Edital acima delineado.

Campo Redondo/RN, 25 de janeiro de 2019.

VEREADOR VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

ANEXO 01

Cargo: CONTADOR	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DE ARAUJO SOUTO	1
FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA	2
FRANCISCO GLAUCO BATISTA DA SILVA	3
ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO	4

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO BARBOSA SANTOS	1
ALINE ALVES DE LIMA	2
SHIRLEY MORAIS BEZERRA	3
LUCENILDA MARIA DE MEDEIROS	4
RODRIGO GURGEL AMORIM	5
JOAO LUIZ NETO	6

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código identificador: 63228071

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019***

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 01.624.159/0001-40.

Fornecedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – CNPJ: 02.793.292/0001-92.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de água potável destinado ao prédio da Câmara de Vereadores de Rio do Fogo/RN.

Base Legal: Artigo 25, Lei N.º 8666/93.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019.

Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 01.624.159/0001-40 - Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15.

Pelo Fornecedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – CNPJ: 02.793.292/0001-92.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 4E449450

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019*

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 01.624.159/0001-40.

Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55.

Objeto: Contratação de empresa pública para fornecimento de telefonia fixa destinado ao prédio do poder legislativo municipal de Rio do Fogo/RN.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei N.º 8666/93.

Valor R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais).

Orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2019.

Pelo órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, CNPJ: 01.624.159/0001-40 - Francisco Silvanei dos Santos - CPF: 807.197.674-15.

Pelo Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ: 33.000.118/0016-55.

Rio do Fogo/RN, 22 de janeiro de 2019.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 456070DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.719.245,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO
ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.316,37	0,00	954,40	0,00	0,00	0,00	33.361,97	1.576,84	0,00
Recursos Ordinários	34.316,37	0,00	954,40	0,00	0,00	0,00	33.361,97	1.576,84	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	34.316,37	0,00	954,40	0,00	0,00	0,00	33.361,97	1.576,84	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

NOTA:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida	13.719.245,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	571.832,09	4,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	823.154,73	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	781.997,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	22,96

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
Nota:

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO
ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pag		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.884,07	21.884,07	0,00
Recursos Ordinários	21.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.884,07	21.884,07	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.884,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.884,07	21.884,07	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria da Câmara Municipal de Patú - em 30 de janeiro de 2019 as 15:13:36

Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pag		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						

CLAIR LEITÃO MARTINS
 CRC-PB 4.395/O-7 CPF
 477.984.084-87

GLEDSON SOLANO DE
 ANDRADE
 TESOUREIRO

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
 PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Agosto/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	131.776,63	130.809,61	131.811,11	126.726,03	121.075,19	165.025,39	1.608.944,15	
Pessoal Ativo	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	131.776,63	130.809,61	131.811,11	126.726,03	121.075,19	165.025,39	1.608.944,15	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.946,48	108.372,92	111.412,74	109.647,20	110.163,97	116.669,89	107.772,64	108.122,64	109.124,14	104.061,06	98.375,59	117.085,92	1.305.735,19	
Obrigações Patronais	21.678,97	22.885,33	23.828,79	24.048,79	24.122,38	23.942,73	24.003,99	22.686,97	22.686,97	22.664,97	22.699,60	47.959,47	303.208,96	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	131.776,63	130.809,61	131.811,11	126.726,03	121.075,19	165.025,39	1.608.944,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														1.608.944,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.656.397,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.656.397,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.608.944,15	2,99 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.559.478,54	70,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	35.681.504,62	66,50 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	33.803.530,69	63,00 %

FONTE: CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES

NOTAS:

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
70,00 %	3,00 %	-67,00 %

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Câmara Municipal de José da Penha
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1851-9826-232). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:29.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.539,60	55.508,32	56.023,99	46.492,37	66.689,02	56.372,09	54.650,52	54.618,81	52.420,51	54.239,23	70.055,77	54.616,43	677.226,66	
Pessoal Ativo	55.539,60	55.508,32	56.023,99	46.492,37	66.689,02	56.372,09	54.650,52	54.618,81	52.420,51	54.239,23	70.055,77	54.616,43	677.226,66	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.944,40	45.925,70	46.492,37	46.492,37	46.634,03	46.852,37	44.935,41	44.903,70	43.145,70	44.679,03	57.937,70	45.893,99	559.836,77	
Obrigações Patronais	9.595,20	9.582,62	9.531,62		20.054,99	9.519,72	9.715,11	9.715,11	9.274,81	9.560,20	12.118,07	8.722,44	117.389,89	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.539,60	55.508,32	56.023,99	46.492,37	66.689,02	56.372,09	54.650,52	54.618,81	52.420,51	54.239,23	70.055,77	54.616,43	677.226,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													677.226,66	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.398.501,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.398.501,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	677.226,66	4,13 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	983.910,09	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	934.714,59	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	885.519,08	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	4,13 %	-1,87 %

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	35.369,38	27.638,31	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	35.242,54	27.416,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	35.242,54	27.416,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	126,84	221,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-35.369,38	-27.638,31	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.511.298,43	16.552.804,93	15.924.262,32	16.398.501,51
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,21	-0,17	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	9.513,86	16.336,31	13.518,27	9.513,86
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.511.298,43	16.552.804,93	15.924.262,32	16.398.501,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.398.501,51	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.623.760,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	2.361.384,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.147.895,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.513,86	0,00	-9.513,86	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	9.513,86	0,00	-9.513,86	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.513,86	0,00	-9.513,86	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.398.501,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	16.398.501,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	677.226,66	4,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	983.910,09	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 % 5,70%	934.714,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	885.519,08	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	2.623.760,24	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	1.147.895,11	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-9.513,86

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Rio Grande do Norte
Governos Municipal de Umarizal
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (G) = (A - (B+C+D+E) - F)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS						DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Sau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:05

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0002

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Contador

ALINE MARA DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. de Finanças

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA
Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Câmara Municipal de José da Penha
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	31.352,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.352,86	30.881,35	0,00
Recursos Ordinários	31.352,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.352,86	30.881,35	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.352,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.352,86	30.881,35	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1876-3484-019). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:29.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESSAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	93.494,88	87.543,36	88.227,69	87.432,49	82.315,05	87.855,42	86.877,13	87.887,19	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	1.074.060,16	0,00	
Pessoal Ativo	93.494,88	87.543,36	88.227,69	87.432,49	82.315,05	87.855,42	86.877,13	87.887,19	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	1.074.060,16	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.303,52	71.176,51	72.334,93	71.683,13	66.956,20	72.029,90	71.232,71	72.215,71	72.899,04	71.615,71	79.748,56	83.395,24	882.891,15	0,00	
Contribuições Patronais	16.101,36	15.766,85	15.892,76	15.749,36	15.825,62	15.644,42	15.671,48	15.729,79	15.546,45	15.654,44	17.846,12	191.178,01	0,00		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i) - (ii)	93.494,88	87.543,36	88.227,69	87.432,49	82.315,05	87.855,42	86.877,13	87.887,19	88.628,83	87.162,16	95.403,00	101.241,36	1.074.060,16	0,00	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra do Mel - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.769.531,42	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.769.531,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.074.069,16	2,70
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.386.171,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.266.863,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.147.554,70	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

MUNICÍPIO DE CRUZETA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Líquidas													
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Total	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.430,18	57.357,16	56.172,18	55.914,90	64.797,83	62.105,54	56.476,68	55.616,71	55.673,68	48.653,18	68.593,75	56.556,26	685.348,05	
Pessoal Ativo	47.430,18	57.357,16	56.172,18	55.914,90	64.797,83	62.105,54	56.476,68	55.616,71	55.673,68	48.653,18	68.593,75	56.556,26	685.348,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.430,18	45.867,26	46.264,62	45.996,62	46.797,61	52.584,89	46.956,03	46.096,06	46.096,06	47.299,25	51.097,40	44.184,37	566.670,55	
Obrigações Patronais		11.489,90	9.907,56	9.918,08	18.000,22	9.520,65	9.520,65	9.520,65	9.577,62	1.353,93	17.496,35	12.371,89	118.677,50	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.430,18	57.357,16	56.172,18	55.914,90	64.797,83	62.105,54	56.476,68	55.616,71	55.673,68	48.653,18	68.593,75	56.556,26	685.348,05	

MUNICÍPIO DE CRUZETA
 PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.282.367,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.282.367,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	685.348,05	3,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.096.942,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.042.094,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	987.247,85	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Eimar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2019 e hora de emissão: 10:37

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			2019			2019		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
1.096.942,06	685.348,05	(411.594,01)	(137.198,00)	822.546,05	822.546,05			
6%	3,75%	(2,25)%	(0,75)%	(1,50)%	(1,50)%			

MUNICÍPIO DE CRUZETA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2018 - 3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.282.367,74	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.096.942,96	6,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <-%>	1.042.094,96	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		11.355,75

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: . Data de emissão: 30/01/2019 e hora de emissão: 10:37

MONICA MARIA DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE

MAURICEIA MONTEIRO DE MEDEIROS
TESOUREIRA

UMBERTO HUDSON DE AZEVEDO VITAL JUNIOR
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Câmara Municipal de José da Penha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1746-3340-596). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:29.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra Negra do Norte
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.182.572,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.182.572,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	721.744,83	3,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.150.954,37	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	1.093.406,65	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	1.035.858,93	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	10.902,33	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.934.780,81	12.989.532,18	13.719.245,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO
ASSESSOR CONTÁBIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.100,00	22.907,86	22,96
Disponibilidade de Caixa	1.100,00	22.907,86	22,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.100,00	22.907,86	22,96
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.934.780,81	12.989.532,18	13.719.245,57
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	13.087,49	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO
ASSESSOR CONTÁBIL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.404.296,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.404.296,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	629.861,11	4,37%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	864.257,78	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	821.044,89	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	777.832,00	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Ouro Branco - DATA DA EMISSÃO: 28/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:06

GENILDO DA SILVA MEDEIROS
PRESIDENTE - CPF: 481.635.894-34

IURI DE LUCENA TEIXEIRA
Contador: CRC/RN 012788/0-7

ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
CHEFE TESOUREIRA - CPF: 045.454.834-61

HELTON DANTAS AZEVEDO
CONTROLADOR GERAL - CPF: 055.050.614-43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		25.162.545,88
Receita Corrente líquida Ajustada		25.162.545,88
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	741.471,26	2,95%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.509.752,75	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.434.265,12	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.195.055,06	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.576,84	33.361,97

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V50.23.198.0543)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
De FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RÊLUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Pag.: 0001
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2018 (ATÉ DEZEMBRO 2018)

RGF ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alinea 'a')		R\$ 1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.074.069,16	0,00
Pessoal Ativo		1.074.069,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		882.891,15	0,00
Obrigações Patronais		191.178,01	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I II)		1.074.069,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		39.769.531,42	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		39.769.531,42	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		1.074.069,16	2,70 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		2.386.171,89	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.266.863,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.147.554,70	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

SERRA DO MEL/RN, 30 DE JANEIRO DE 2019

MARIANA DA ROCHA FILGUEIRA
CONTADORA

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Serra do Mel		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Pag.: 0001		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Consolidado		3º quadrimestre de 2018 (ATÉ DEZEMBRO 2018)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		39.769.531,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada		39.769.531,42	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.074.069,16	2,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <§>		2.386.171,89	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <§>		2.266.863,29	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <§>		2.147.554,70	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
		INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
		RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
		PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
		DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total		0,00	0,00

SERRA DO MEL/RN, 30 DE JANEIRO DE 2019

MARIANA DA ROCHA FILGUEIRA
CONTADORA

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	571.832,09	
Pessoal Ativo	571.832,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	571.832,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		571.832,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.719.245,57	-
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.719.245,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	571.832,09	4,17
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	823.154,73	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	781.997,00	5,70 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	740.839,26	5,40 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO
ASSESSOR CONTÁBIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Câmara Municipal de José da Penha
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

LRF, art. 48 - ANEXO 06 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			17.461.171,90
Receita Corrente Líquida Ajustada			17.461.171,90
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		599.067,03	3,43
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.047.670,31	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		995.286,79	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		942.903,28	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-31.352,86	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		30.881,35	31.352,86

FONTE: Sistema e-Pública (1702-5838-228). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Câmara Municipal de José da Penha
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.446,02	49.382,68	49.509,36	47.682,49	49.212,60	49.446,02	49.446,02
Pessoal Ativo	49.446,02	49.382,68	49.509,36	47.682,49	49.212,60	49.446,02	49.446,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.864,55	40.864,55	40.864,55	39.459,50	40.724,05	40.864,55	40.864,55
Obrigações Patronais	8.581,47	8.518,13	8.644,81	8.222,99	8.488,55	8.581,47	8.581,47
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.446,02	49.382,68	49.509,36	47.682,49	49.212,60	49.446,02	49.446,02

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.446,02	40.864,55	49.446,02	49.446,02	65.739,23	599.067,03	0,00	
Pessoal Ativo	49.446,02	40.864,55	49.446,02	49.446,02	65.739,23	599.067,03	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.864,55	40.864,55	40.864,55	40.864,55	47.237,55	495.202,05	0,00	
Obrigações Patronais	8.581,47	0,00	8.581,47	8.581,47	18.501,68	103.864,98	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Municipal de José da Penha
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.446,02	40.864,55	49.446,02	49.446,02	65.739,23	599.067,03	R\$ 1,00
							0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.461.171,90	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.461.171,90	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	599.067,03	3,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.047.670,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	995.286,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	942.903,28	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (1689-4094-637). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:26.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTE
CPF: 046.604.074-11

WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
TESOUREIRA
CPF: 045.003.734-70

JOSE ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA
Controlador Interno Legislativo

FRANCISCA EDNEIDE CESARIO DE OLIVEIRA
CONTADORA
CRC/RN 010395/O

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.603,07	61.316,96	60.376,96	60.607,05	61.777,79	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	711.603,07	741.471,26	0,00
Pessoal Ativo	58.538,67	59.242,56	58.338,56	58.532,85	59.703,39	58.789,64	58.789,64	58.789,64	58.789,64	58.789,64	58.789,64	58.789,64	695.236,67	716.578,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.629,10	48.629,10	48.629,10	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	49.174,16	59.056,16	598.936,74	
Obrigações Patronais	9.899,57	10.613,46	9.675,46	9.358,49	10.529,23	9.615,50	9.615,50	9.615,50	9.615,50	9.615,50	9.615,50	9.615,50	9.872,51	117.641,72	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	24.892,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	2.074,40	24.892,80	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.603,07	61.316,96	60.376,96	60.607,05	61.777,79	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	60.864,06	711.603,07	741.471,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.162.548,88	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.162.548,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	741.471,26	2,95
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.509.752,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.434.265,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.358.777,48	5,40

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmss>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Câmara Municipal de Patu - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	62.531,30	67.323,90	77.961,86	62.848,89	62.888,90	63.211,71	62.712,89	62.085,64	63.901,61	51.773,17	61.074,46	134.845,04	833.159,37	0,00
(I)														
Pessoal Ativo	62.531,30	67.323,90	77.961,86	62.848,89	62.888,90	63.211,71	62.712,89	62.085,64	63.901,61	51.773,17	61.074,46	134.845,04	833.159,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.388,20	67.073,47	51.706,20	51.388,20	51.388,20	51.706,20	51.388,20	50.879,79	52.495,27	51.501,87	50.024,20	100.529,98	681.469,78	0,00
Obrigações Patronais	11.143,10	250,43	26.255,66	11.460,69	11.500,70	11.505,51	11.324,69	11.205,85	11.406,34	271,30	11.050,26	34.315,06	151.689,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	2.187,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.187,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,73	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	62.531,30	67.323,90	75.774,13	62.848,89	62.888,90	63.211,71	62.712,89	62.085,64	63.901,61	51.773,17	61.074,46	134.845,04	830.971,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.243.747,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													24.243.747,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													830.971,64	3,43
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													1.454.624,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.381.893,59	5,70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Câmara Municipal de José da Penha
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	51.386,17	88.089,31	76.235,71	31.352,86
Disponibilidade de Caixa ¹	51.044,40	87.747,54	75.767,10	30.884,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.044,40	87.747,54	75.767,10	30.884,25
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	341,77	341,77	468,61	468,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-51.386,17	-88.089,31	-76.235,71	-31.352,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	51.033,70	51.033,70	30.737,43	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1772-4779-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/01/2019 e hora de emissão: 23:28.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra Negra do Norte
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	710.842,50	10.902,33
Pessoal Ativo	710.842,50	10.902,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	596.756,64	0,00
Obrigações Patronais	114.085,86	10.902,33
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	710.842,50	10.902,33
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.182.572,87	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.182.572,87	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	721.744,83	3,76 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.150.954,37	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra Negra do Norte
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º semestre de 2018 (até Dezembro)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.093.406,65		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.035.858,93		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte - DATA DA EMISSÃO: 31/12/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,96	0,00	0,00
Recursos Ordinários	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,96	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,96	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
PRESIDENTE

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Controlador (a)

EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO
ASSESSOR CONTÁBIL

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.